



Município de Tupanciretã
Poder Executivo Municipal
Procuradoria Jurídica

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

INFORMAÇÕES DA UNIDADE

Unidade Requisitante): Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo, Esporte e Lazer	
Secretário da Unidade Requisitante: Rosani Taschetto Didone Secretária Municipal de Educação, Cultura, Turismo, Esporte e Lazer	Matrícula funcional: nº7061-0
Responsável pela Demanda: Ilone Junker da Rosa Coordenadora	Matrícula funcional: nº7060-2/3
E-Mail: ilone.rosa@tupancireta.rs.gov.br	Telefone Fixo:(55) 3272-7518 Telefone Cel: (55)996135754
Indicação do membro da equipe de planejamento e responsável pela fiscalização.	
Planejamento – Rosani Taschetto Didone	Planejamento – nº 7061-0
Fiscalização – Maria Luiza Gouveia Ehlers Professora	Fiscalização – nº2521-6



Município de Tupanciretã
Poder Executivo Municipal
Procuradoria Jurídica

INFORMAÇÕES DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO

TIPO DO ITEM

MATERIAL DE CONSUMO (x)

EQUIPAMENTO/MATERIAL
PERMANENTE ()

SERVIÇO CONTINUADO ()

SERVIÇO NÃO CONTINUADO ()

OBRA ()

SERVIÇO DE ENGENHARIA ()

Descrição sucinta da solicitação:

A Prefeitura Municipal de Tupanciretã - RS, solicita aquisição de materiais de limpeza e higiene(sabão em pó)

Necessidade da contratação:

O presente objeto visa a compra de Matérias de Higiene e limpeza para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e das Unidades Escolares do Município de Tupanciretã-RS, sendo que essa compra foi necessária devido o pregão de Matérias de Higiene e Limpeza não haver nem uma cotação que correspondesse a descrição desse item, haja vista que esse material é de suma importância para a manutenção e limpeza dos prédios e unidades escolares.

Resultados Pretendidos:

Que a empresa contratada realize a entrega com responsabilidade, obedecendo horário combinado, com os objetos a qual se propôs.

Item	CATMAT/ CATSER	DESCRIÇÃO	Unidade	Qtde.
------	-------------------	-----------	---------	-------



Município de Tupanciretã
Poder Executivo Municipal
Procuradoria Jurídica

1		Sabão em pó, embalagem com no mínimo 800 gramas.Composição: tensoativo aniônico, tamponantes,coadjuvantes, sinergista,4200 Quilo branqueador óptico,corantes, fragrância e carga, que contenha alquil benzeno e sulfonato de sódio. O produto deve ter registro na ANVISA -	1	23
---	--	---	---	----

Produto	Marca	V.uNT	Alex	Flory	Frey	Iva	Cívico	Brasilina	T.Item	V.Total
Sabão em Pó	Brilhante	R\$ 10,79	10	15	10	10	15	15	75	R\$ 809,25

Produto	Marca	V.uNT	Felix	M.Aleydah	M.Olila	Serafim	Leonel	T.Item	V.Total
Sabão em Pó	Brilhante	R\$ 10,79	10	8	8	8	8	42	R\$453,18

Produto	Marca	V.uNT	Carmem	D.Luiza	Glênio	Mario	Noel	Ondina	R.Maria	Cleusa	M.Delourdes	T.iTE M	V.Total
Sabão em Pó	Brilhante	R\$ 10,79	25	10	30	10	25	10	25	8	20	163	R\$ 1.758,7

Produto	Marca	V.uNT	SMECTEL	T.Item	V.Total
Sabão em Pó	Brilhante	R\$ 10,79	48	48	R\$517,92

Produto	Marca	V.uNT	gINACIO	T.Item	V.Total
Sabão em Pó	Brilhante	R\$ 10,79	16	16	R\$172,64

Produto	Marca	V.uNT	C. Cultura	T.Item	V.Total
Sabão em Pó	Brilhante	R\$ 10,79	16	16	R\$172,64

Providências a serem adotadas pela administração previamente à contratação:

- Verificação e análise da legalidade da empresa, bem como da eficiência no resultado esperado através do trabalho a ser executado.

Possíveis impactos ambientais e respectivas medidas de tratamento

RESPONSABILIDADE PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA E CONTEÚDO DO DOCUMENTO



Município de Tupanciretã
Poder Executivo Municipal
Procuradoria Jurídica

Assumo que os colaboradores designados como membro da equipe de planejamento e responsável pela fiscalização ficarão à disposição para dirimir eventuais dúvidas sobre esta requisição, bem como para acompanhar todo o procedimento de contratação, fornecendo todas as informações técnicas necessárias junto ao agente de contratação, pregoeiro e sua equipe de apoio.

Certifico que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos na justificativa da contratação do presente documento.

Tupanciretã-RS, 29 de janeiro 2024.

Rosani Taschetto Didone
Secretária Municipal de Educação,
Cultura, Turismo, Esporte e Lazer
Matrícula funcional: nº 7061-0

Ilone Junker da Rosa
Coordenadora
Matrícula nº 7060-2/3